



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº073/2025 - Data: de 22
de abril de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 023/2025- CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião na data de 22 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a alteração da planilha de itens serem adquiridos com recursos da Programação SIGTV nº 410765220240002, destinados a estruturar a unidade socioassistencial beneficiária denominado **Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral** – CNPJ nº 00.526.026/0001-78.

Art. 2º - O ajuste pretendido não compromete a transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como não implica em prejuízo à finalidade de estruturar a correspondente rede de serviços socioassistenciais.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.

Fazenda Rio Grande, 22 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Data: 22/04/2025 15:24:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz
Vice- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná